



PORTARIA Nº 106/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05140007/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Graciela Rocha Pereira e Claudia Ferreira Soares de Melo**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. Para cobrir despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos, no dia 17 de maio do corrente, para participar do II Encontro Formativo para Professores Alfabetizadores.

Art. 2º - A Portaria perfaz o valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais).

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

